

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncia de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados de julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento de Convocação

Solicita a convocação e oitiva dos Srs.
**Augusto Nardes e Carlos Juliano
Ribeiro Nardes.**

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952 e do art. 36, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita-se a **convocação** e oitiva dos Srs. **Augusto Nardes**, ministro do Tribunal de Contas da União e ex-sócio da empresa Planalto Soluções e Negócios e **Carlos Juliano Ribeiro Nardes**, sobrinho do primeiro e atual sócio da mesma empresa.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pelo requerimento nº 17 de 2015 com o objetivo de investigar supostas fraudes envolvendo processos que tramitam no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Segundo os investigadores da Operação Zelotes, o ministro Augusto Nardes Nardes e o sobrinho Carlos Juliano teriam recebido pela Planalto vários pagamentos da SGR Consultoria, que teria

corrompido conselheiros do Carf para favorecer empresas no âmbito dos julgamentos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Os pagamentos, totalizariam cerca de R\$ 2,6 milhões e teriam ocorrido quando Augusto Nardes já era ministro do TCU e estava desligado da empresa investigada.

Pela gravidade das acusações que pesam contra os Srs. Augusto Nardes e Carlos Juliano Ribeiro Nardes, a presença e oitiva de ambos no plenário desta Comissão torna-se de suma importância para a investigação aqui proposta.

Sala da Comissão, 30 de março de 2016

Deputado Ivan Valente
PSOL/SP